REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura Municipal já conta com estratégia e estrutura necessária à vacinação contra a Covid-19 para viabilizar proteção aos soteropolitanos por meio da aplicação do Plano Municipal de Imunização, com etapas de mobilização, público eletivo prioritário e fluxo de acesso às doses através da rede SUS no Município;

b) além do público prioritário na primeira fase de vacinação do Plano Municipal de Imunização (trabalhadores da saúde; população idosa com 75 anos ou mais; pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência, asilos ou instituições psiquiátricas; indígenas, aldeados, povos de comunidades ribeirinhas), é imprescindível a inclusão dos quilombolas e pessoas em situação de rua nesse grupo;

c) a invisibilidade da doença em territórios quilombolas revela uma situação dramática, que não tem recebido a atenção devida das autoridades públicas: ausência de dados epidemiológicos para populações quilombolas, subnotificação de casos, situações de dificuldades no acesso, denegação de exames a pessoas com sintomas, dentre outros;

d) a condição das pessoas em situação de rua merece atenção especial, uma vez que essas são naturalmente suscetíveis à infecção e podem correr maior risco de exposição devido às circunstâncias em que se encontram; insta frisar que o coronavírus, entre a população em situação de rua, aponta para uma

tendência preocupante, com grandes implicações na saúde pública e nos recursos de assistência à saúde, já que mesmo os casos mais leves da doença entre essas pessoas exigem consideração de locais de isolamento e manejo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, designar à Secretaria de Saúde a inclusão de quilombolas e pessoas em situação de rua no grupo prioritário do Plano Municipal de Imunização (Vacinação contra Covid-19).

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Marcelle Moraes**

Maurício Trindade